

Questão de legitimidade

FRANCISCO DORNELLES

Entendo que a Constituição não deve exprimir a posição de um partido, de uma classe, de uma região ou de um grupo da sociedade. Nem deve ser também a expressão de maioria ocasional que eventualmente venha a dominar a Assembléia Nacional Constituinte, no momento da elaboração do texto.

A Constituição para ter legitimidade democrática deve ser aceitável, pelo maior número possível dos cidadãos e dos segmentos da comunidade nacional. Em síntese, a Constituição legítima deve ser a Carta de todos os brasileiros independentemente de partido, classe, região ou grupo.

A legitimidade exige a negociação de um amplo consenso nacional, entre todos os setores em que se divide a comunidade, por intermédio das forças políticas que os representem.

Caso a Constituição fracasse na obtenção desse consenso, ela nascerá carente de legitimidade e sem conseguir comandar a aceitabilidade espontânea de largas camadas da sociedade. Essa situação enfraquece a

democracia, que, não podendo assentar sua autoridade na coerção, depende, como nenhum outro regime, da aceitação livre e espontânea dos governados.

No consenso nenhuma das partes renuncia às suas convicções nem com elas transige. O consenso parte justamente do reconhecimento da existência de divergências entre as partes, que precisam conviver pacificamente numa mesma sociedade, que é a de todos. O consenso consiste na busca de pontos comuns que possamos descobrir e construir acima das divergências e do dissenso, visando ao estabelecimento das regras do jogo político que permitam a convivência pacífica entre os grupos opostos que lutam pelo poder.

O binômio dissenso-consenso nos permite penetrar na essência da constituição do Estado democrático: ela é o documento que, além de institucionalizar o poder, contém as regras do jogo político democrático e aqueles valores mínimos sem os quais essas regras poderiam ser distorcidas e deturpadas.

Se uma Constituição predeterminar em seu texto, por escassa maioria, respostas às controvérsias econômicas e sociais em torno das quais se trava a disputa política de todos os dias, ela estará simplesmente eli-

minando a própria competição democrática, impedindo a possibilidade de alternância das ideologias no poder, bloqueando a evolução das idéias na sociedade e cassando do eleitorado o direito de mudar de opinião frente aos grandes problemas do País.

Compreende-se, assim, que a Constituição democrática não deve ser de esquerda, nem de direita. Não lhe cabe definir-se como conservadora, nem como progressista. A Constituição democrática tem de ser a cristalização do consenso de toda a comunidade, na definição das regras e dos valores que hão de permitir a evolução política, a administração pacífica do conflitos e o progresso do País, tudo no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e à autonomia da sociedade.

Reconhecemos ser difícil construir-se este consenso em uma sociedade tão divergente como a nossa. Entretanto, devemos procurá-lo, sob pena de não alcançarmos a democracia que todos queremos.

E dentro desse espírito de união que devemos elaborar juntos, para o País, uma Lei Magna democrática e duradoura.

Francisco Dornelles foi Ministro da Fazenda e é Deputado federal pelo PFL do Rio de Janeiro.

A traição pelo anonimato

PAULO RAMOS

Opovo brasileiro sofreu durante mais de vinte anos para encontrar o caminho que lhe permitisse estabelecer as bases institucionais para a afirmação da soberania nacional e para a construção de uma sociedade livre, justa e democrática.

Vítima da dominação imposta pelo capitalismo internacional, o Brasil foi submetido a um modelo econômico concentrador de renda, exportador, desnacionalizante, corrupto e repressor.

A consequência, óbvia, está adentrando os olhos dos mais distraídos observadores, levando-nos a uma equação fácil de ser explicada e compreendida: para que o Brasil produzisse a oitava economia do mundo e mergulhasse a maioria esmagadora do seu povo na mais aguda miséria, um instrumento foi utilizado; a força, a repressão, a ditadura.

Mas, depois do longo período de arbítrio, de privação das liberdades públicas e individuais, a Assembléia Nacional Constituinte, principal bandeira da resistência democrática, abriu ao povo a perspectiva da libertação

Assim, no ano de 1986, através

de eleições livres e diretas, o povo brasileiro escolheu os seus representantes, depositou as suas esperanças naqueles que, agora, têm o dever de corresponder às expectativas de uma nação faminta de trabalho, de pão, de casa, de saúde, de educação e de liberdade.

Mas, ao mesmo tempo em que a Assembléia Nacional Constituinte tem a mais elevada responsabilidade diante do povo brasileiro, tudo vem sendo feito no sentido de levá-la ao descrédito, sendo importante uma indagação — a quem interessa a desmoralização da Assembléia Nacional Constituinte?

O esforço levado a efeito por setores conhecidos no sentido de desmoralizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte tem por fim matar as esperanças do povo, reduzindo ou eliminando as necessárias e imperativas pressões sobre os constituintes.

A partir daí, o campo fica fértil para todo o tipo de maquinações e conchavos.

Sem a fiscalização do povo, sem a pressão e o acompanhamento da massa de eleitores, o representante ou o falso representante fica livre para agir, fica livre para enganar, fica livre para trair os compromissos assumidos na praça pública e fica li-

vre para fazer o inverso do que prometeu no momento da conquista dos votos necessários à sua eleição.

É urgente, portanto, dizer que as questões fundamentais que interessam ao povo e ao País serão resolvidas pelo voto dos constituintes.

É preciso dizer que a Assembléia Nacional Constituinte começa a viver o seu mais decisivo momento e que cada constituinte vale um voto.

O povo não pode permitir que o posicionamento de cada constituinte se dilua no anonimato decorrente de acordos ou consensos.

A situação é grave demais para que o exercício do mandato não seja rigidamente fiscalizado.

Todos os cidadãos têm o dever de procurar saber como está se posicionando o seu representante, sendo maior a responsabilidade dos setores organizados da sociedade.

A consolidação da democracia exige que a nova Constituição corresponda aos anseios dos trabalhadores, maioria esmagadora dos eleitores e também dos que alimentam as esperanças de mudança. Todos os constituintes foram eleitos com os votos dos trabalhadores.

Portanto, senhores, pressionem, fiscalizem, aplaudam ou denunciem.

Paulo Ramos é Deputado federal pelo PMDB do Rio de Janeiro.